



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**PORTARIA Nº 242/2021
DE 08 DE JUNHO DE 2021**

Destituir Servidora Pública Municipal da
Função de Técnica Pedagógica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Destituir **Eliene da Silva Santos Moura**, portadora do RG nº 3.032.947-7 SSP/SE, inscrita no CPF nº 003.067.675-46, da Função de Técnica Pedagógica da Secretaria de Educação do Município de Nossa Senhora de Lourdes/SE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2021.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 08 de junho de 2021.


LAERTE GOMES DE ANDRADE
Prefeito Municipal